



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 13 de junho de 2019

Edição 1.236 - Ano XIV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 090/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Donai Martins de Oliveira, brasileiro, portador da matrícula 888182, portador da Cédula de Identidade RG nº 144.271/PR e do CPF 468.477.409-06, residente no Município de Tamarana/PR, para ser COORDENADOR, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para exercer a função de Coordenador do PDR.

Parágrafo único: Em razão do mesmo já exercer cargo comissionado, a função de coordenador não importará acréscimo em seus rendimentos.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de junho de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 092/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a pedido, conforme o Requerimento de nº 3687/2019, retroativamente a 07 de junho de 2019, em razão de aposentadoria, a Srª. Maria Inez do Nascimento, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.740.537 (SSP/PR) e do CPF/MF sob

o nº 804.822.019-91, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 632/2003, de 22 de dezembro de 2003.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 13 de junho de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 093/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a pedido, retroativamente a 09 de junho de 2019, conforme requerimento 3715/2019 o Sr. Luiz Maurício Lorin Barroso, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.605.512-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 104.782.479-58, do cargo de Assessor Executivo II do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 070/2019, de 03 de Maio de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 13 de Junho de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



PORTARIAS

PORTARIA Nº 217/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019

Cria o calendário de ações e etapas do Orçamento Participativo Digital da Lei Orçamentária Anual (LOA) - 2020, constante no artigo 7º do Decreto 082/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o calendário de ações e etapas para o Orçamento Participativo Digital referente a LOA (Lei Orçamentária Anual) - 2020, constante no artigo 7º do Decreto Municipal nº 082/2019.

Art. 2º - As ações do Orçamento Participativo Digital do Município de Tamarana seguirá o seguinte cronograma:

- a) Do dia 17 de junho de 2019 a 15 de julho de 2019 serão disponibilizados na página oficial da Prefeitura Municipal de Tamarana o Anexo I do Decreto Municipal 082/2019 "Formulário de Sugestões – Audiência Pública referente a LOA – 2020".
- b) O mesmo formulário em sua forma física também estará disponível nos diferentes espaços da Administração Pública Municipal para preenchimento e participação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 11 de junho de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 218/2019 DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Ederson Gil de Mello, matrícula funcional 40731, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.962.628-4/PR e do CPF 598.358.509-68, 1/2 – (meia diária) - no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Apucarana - PR, para levar documentos da Junta Militar e coletar assinatura do Delegado na

Delegacia do Serviço Militar no PRM – 30 Bi – MEC Batalhão de Infantaria Mecanizada, no dia 14/06/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 13 de junho de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 219 DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor EDERSON GIL DE MELLO, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.962.628-4 (Pr) e do CPF/MF sob o nº 598.358.509-68, Agente Administrativo, como LEILOEIRO da Administração Municipal, conforme art. 53 da Lei Federal 8.666/93, sem remuneração pelos serviços prestados, com validade até 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 13 de Junho de 2019

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
070/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 028/2019-TMN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: P.C. LOPES & MARCELINO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E



EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS ITENS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS ORIUNDOS.

PELA AQUISIÇÃO DOS OBJETOS DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 1.061,80 (UM MIL, SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - O PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

TAMARANA, 13 DE JUNHO DE 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
071/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 028/2019-TMN.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: M.R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS ITENS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS ORIUNDOS.

PELA AQUISIÇÃO DOS OBJETOS DESTE CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS)- O PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

TAMARANA, 13 DE JUNHO DE 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br